



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 389/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0160/15.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que visa denominar Praça Valdomiro Macena Farias, o espaço público inominado localizado na esquina da Rua Alfredo de Melo com a Rua Alhandra, situada no Distrito Jd. Helena- Subprefeitura São Miguel.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O Executivo esclareceu que se trata de bem público oficial inominado e que o nome proposto não possui homônimos (fls. 34 a 49).

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE, na forma do Substitutivo abaixo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às fls. 47 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0160/15.

Denomina Praça Valdomiro Macena Farias, o espaço livre que especifica, localizado no Distrito Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Valdomiro Macena Farias, o espaço livre, resultante do Plano de Melhoramento Viário da Lei nº 15.624/2012, delimitado pelas Ruas Bernardo de Chaves Cabral, Alfredo de Melo e rua sem denominação, situado no setor 133- quadra 199, localizado no Distrito Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23.03.16.

Alfredinho - PT - Presidente

Eduardo Tuma - PSDB

Gilberto Natalini - PV
Arselino Tatto - PT
Mário Covas Neto - PSDB
Sandra Tadeu - DEM
Conte Lopes - PP

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/03/2016, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.